

MOÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 001/2022

Ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

MANIFESTA SOBRE A NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS OUTORGAS ENCAMINHADAS PARA AVALIAÇÃO DO CBH RIO DAS VELHAS.

Considerando a competência dos comitês de bacia hidrográfica de aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme inciso V, art. 43, da Lei nº 13.199, de 1999, com a redação dada pela Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando que o CBH Rio das Velhas, em sua 53ª Reunião realizada em 10 de fevereiro de 2010, deliberou pela manutenção da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC como instância de apoio ao Comitê, no que se refere a continuar prestando assessoria técnica e em especial, analisar e emitir parecer sobre os processos de outorgas, previamente à apreciação do Plenário, conforme atribuição estabelecida pelo Regimento Interno da CTOC, aprovado pelo Comitê em sua 35ª reunião ordinária, em 25 de agosto de 2006;

Considerando que está entre as competências do CBH Rio das Velhas, estabelecidas pelo Decreto Estadual 39.692, de 29 de junho de 1998 “promover o debate das questões relacionadas com recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes” e “acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas”;

Considerando que nos últimos anos a Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas vem sofrendo sistematicamente com escassez hídrica, inclusive com declarações de situação crítica de escassez hídrica superficial emitidas pelo órgão gestor;

Considerando que a CTOC identificou e alertou à diretoria do CBH Rio das Velhas, que a maioria dos processos de outorgas encaminhados para deliberação deste Comitê no ano de 2021, tratavam-se de intervenções de pequeno porte e potencial poluidor, constituindo-se em rebaixamentos do nível de água subterrânea para obras civis, com vazões pouco significativas;

Considerando que contraditoriamente, grandes empreendimentos estão sendo implantados na bacia, sem a devida amplitude de discussão com a sociedade, tampouco para análise e contribuição do CBH Rio das Velhas, vislumbrando-se um cenário temerário, tendo em vista à complexidade hídrica do território da bacia hidrográfica do rio das Velhas;

Considerando que a CTOC também notificou a diretoria do CBH Rio das Velhas acerca do constante envio de processos de outorga, em que as intervenções e obras já encontravam-se concluídas ou em execução, desconsiderando o debate prévio sobre os possíveis impactos dos empreendimentos, desqualificando o papel da Câmara e do próprio Comitê, gerando desgastes e desmotivação por parte dos conselheiros;

Considerando que as questões acima mencionadas foram pautadas e discutidas na 115ª Reunião Plenária do CBH Rio das Velhas, realizada em 04 de fevereiro de 2022, deliberando-se para elaboração da presente moção;

Diante do exposto, o CBH Rio das Velhas vem através deste manifestar a necessidade de aprimoramento do sistema de gerenciamento das outorgas encaminhadas, tendo em vista que diferentes usos consuntivos e de alto impacto não estão sendo remetidos para a avaliação do Comitê, da mesma maneira, repudiamos a prática de envio de processos de outorga com intervenções ou obras concluídas, e solicitamos que seja estabelecida uma diretriz para resolução do problema.

Reunião realizada por meio de videoconferência no dia 28 de abril de 2022.



POLIANA APARECIDA VALGAS DE CARVALHO
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas